



RESOLUÇÃO-CEPEX-FCP n.º 002/2024

Corrente (PI), 29 de maio de 2024.

A Diretora Geral e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Cerrado Piauiense (CEPEX – FCP), no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Geral desta IES (Resolução-CONSU-FCP n.º 003/2023, de 28 de março de 2023),

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da FCP, em seus artigos 89, 90 e 91;
CONSIDERANDO a aproximação do término do Semestre Letivo 2024/1;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) na Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público o resultado do processo acadêmico requerendo a aplicação do REGIME EXCEPCIONAL com instituição de ensino remoto no Curso de Bacharelado em Direito, para o Semestre Letivo 2024/1, à seguinte aluna, conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	BLOCO	RESULTADO	PERÍODO
2024052724 528	ISABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA	1.º	<i>DEFERIDO</i>	22/05/2024 a 06/07/2024

Art. 2.º - Informar que a aluna em Regime Excepcional com atendimento totalmente remoto deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma CERBRUM para tomar conhecimento do de unidade, material com conteúdo didático e atividades propostas pelos professores das disciplinas em que a mesma está matriculada. As atividades deverão ser postadas pelos professores das disciplinas, e, para ter a frequência e nota a aluna deverá cumprir o que os professores definirem no AVA (Plataforma CERBRUM) da FCP.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 29 de maio de 2024.

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Presidente do CEPEX / Diretora Geral – FCP
Portaria – GP/SESSPI n.º 001/2024